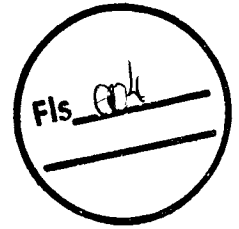




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Para atender as necessidades Contábeis advindas das demandas desta municipalidade, tais como: Elaboração de Balancetes Mensais, SAGRES, REO, RGF, Controle Interno e visitas periódicas entre outros, justificando este processo licitatório. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MÓDULO CONTÁBIL EXECUÇÃO · Elaboração de Balancetes Mensais da PREFEITURA, do sistema orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas. · Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade · Elaboração do REO-Relatório Resumido da Execução Orçamentária · Elaboração do RGF-Relatório de Gestão Fiscal · Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação (Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos créditos adicionais Visitas Periódicas de Contador no Município	MÊS	7
2	MODULO CONTÁBIL PLANEJAMENTO E PCA · Elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual · Elaboração do PPA-Plano Plurianual · Elaboração da PCA-Prestação de Contas Anual *50% LOA e PPA, EM JUNHO E 50% PCA EM DEZEMBRO	UNID.	1
3	MÓDULO CONTÁBIL PRESTAÇÕES DE CONTAS I · Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE · Preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS · SICONFI - Sistema de informações contábeis e fiscais do setor brasileiro · Preenchimento contas anuais DCA - Anualmente · Preenchimento Relatório Resumido de Execução Orçamentária · Preenchimento Relatório de Gestão Fiscal · Preenchimento Declaração de Plena Competência Tributaria Preenchimento Declaração de Cumprimento de Limites Constitucionais	MÊS	7

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada.

3.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

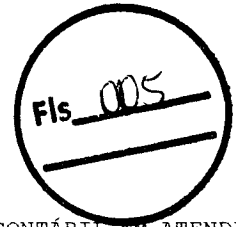
5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
122.2002.0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI
3390.35 20 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São Miguel de Taipu - PB, 01 de Junho de 2017.


MARGARETH ANGELA BEZERRA DA SILVA
Sec Adm. Planejamento e Finanças

Fls 040



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 02 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2017 às 15:52:19 foi protocolizado o documento sob o N° 44459/17 da subcategoria Licitações , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00010/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 02/06/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 52.000,00

Valor: R\$ 52.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 52.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jailson do Nascimento Lima - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.988.734/0001-84

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	fb3c34cbed76c9015d601dc315520ee4

João Pessoa, 07 de Julho de 2017

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/96, alterada pela LC 97/2009 e
 pelo Regulamento Interno alterado pela
 RAI 10 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB